



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 089/2016 – MD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu Art. 6º, incisos XVIII e XIX,

RESOLVE,


Considerar **PONTO FACULTATIVO**, nos serviços da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no dia 23 de junho, próximo, ressalvados os serviços essenciais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2016.


JAILTON BATISTA CAVALCANTI
Presidente


REINALDO SAMPAIO DOURADO
1º Secretário


JOSIVALDO RUFINO DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

FLÁVIO LUIZ DA SILVA
2º SECRETÁRIO


EURICO DA SILVA MOURA
2º Vice-Presidente


SAMOEL GOMES DA SILVA
3º Secretário


JANETON JOSE BASILIO
3º Vice-Presidente


CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR
4º Secretário